

DECRETO Nº 006/2011

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O prefeito do município de Ibirimir/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 668/10 de 30/11/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) conforme descrições abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1001 – **Gestão da Secretaria de Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001001 – **Gestão Administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.**

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.39: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1012 – **Modernização da estrutura física da Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001006 – **Execução de obras em imóveis vinculados a atenção básica.**

NATUREZA DA DESPESA:

3.4.4.9.0.51: Obras e instalações - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1014 – **Assistência Hospitalar e Ambulatorial.**
ATIVIDADE: 2.001014 – **Manutenção da Assistência de média e alta complexidade.**

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.30: Material de Consumo - R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais);

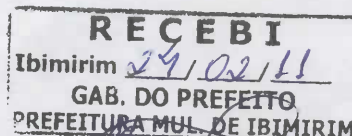
NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.48: Outros auxílios financeiros a pessoa física - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º, ocorrerá por conta de anulação parcial de dotação de orçamento vigente, conforme especificação abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1001 – **Gestão da Secretaria de Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001001 – **Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da gestão do SUS.**

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibirimir/PE
Fone: (8738421088)



[Assinatura]

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.34: Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.34: Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.37: Locação de Mão de Obra - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.37: Locação de Mão de Obra - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.92: Despesas de exercícios anteriores - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.92: Despesas de exercícios anteriores - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1014 – **Assistência hospitalar e ambulatorial.**

ATIVIDADE: 2.001014 – **Manutenção da assistência de média e alta complexidade.**

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.7.1.41: Transferências cons. públicos - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.7.1.41: Transferências cons. públicos - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.13: Obrigações Patronais - R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.30: Material de consumo - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.32: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

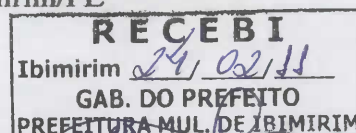
3.3.3.9.0.32: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.34: Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibirimir/PE

Fone: (8738421088)



[Assinatura]

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.1.9.0.16: Outras despesas variáveis – pessoal civil - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.1.9.0.92: Despesas de exercícios anteriores - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.1.9.0.96: Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.34: Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.35: Serviços de consultoria - R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.37: Locação de Mão de Obra - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1003 – **Controle Social do SUS.**

ATIVIDADE: 2.001002 – Manutenção do conselho municipal de saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.36: Outros serviços terceiros – pessoa física - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.39: Outros serviços terceiros – pessoa jurídica - R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1012 – **Modernização da estrutura física da saúde.**

ATIVIDADE: 1.001001 – Ampliação da estrutura física da saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

3.4.4.9.0.61: Aquisição de Móveis - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1005 – **Atenção básica à saúde da população.**

ATIVIDADE: 2.001006 – Manutenção das ações de atenção básica.

NATUREZA DA DESPESA:

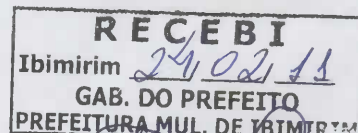
3.3.1.9.0.09: Salário Família - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.30: Material de Consumo - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibimirim/PE

Fone: (8738421088)



Abeserfa

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.34: Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.39: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.48: Outros auxílios financeiros a pessoa física - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.92: Despesas de exercícios anteriores - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.92: Despesas de exercícios anteriores - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.303.1017 – **Assistência Farmacêutica.**

ATIVIDADE: 2.001017 – Manutenção da assistência farmacêutica básica.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.30: Material de consumo - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.32: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.304.1012 – **Modernização da estrutura física da saúde.**

ATIVIDADE: 1.001002 – Execução de obras em imóveis vinculados a vigilância sanitária.

NATUREZA DA DESPESA:

3.4.4.9.0.51: Obras e instalações - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.304.1018 – **Vigilância Sanitária.**

ATIVIDADE: 2.001018 – Ações de vigilância sanitária.

NATUREZA DA DESPESA:

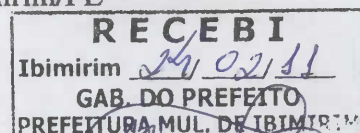
3.3.1.9.0.11: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.305.1013 – **Reequipamento da saúde.**

ATIVIDADE: 1.001009 – Aquisição de equipamentos para vigilância epidemiológica e ambiental.

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibirimir/PE

Fone: (8738421088)



NATUREZA DA DESPESA:

3.4.4.9.0.52: Equipamentos e material permanente - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.305.1019 – **Vigilância em saúde.**

ATIVIDADE: 2.001019 – **Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental.**

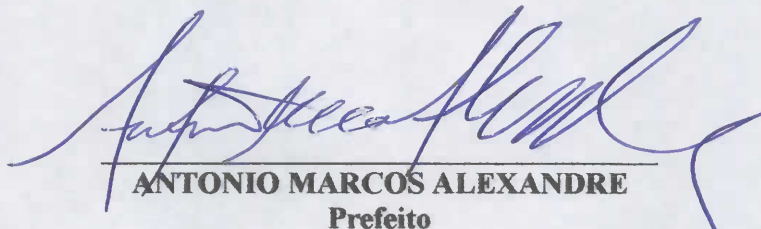
NATUREZA DA DESPESA:

3.3.1.9.0.11: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2011.


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE
Prefeito

